



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2004.

_____ Luziano Justino Dias	Presidente
_____ Elcio Antônio Ferreira	Secretário
_____ Juarez José Muniz	Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/18/2004, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

Suprima-se do projeto de lei CM/18/2004, anexo de metas e prioridades, no inciso I, função Trabalho o seguinte tópico:

“distribuir aproximadamente 2.300 cestas de alimento a servidores públicos municipais e pessoal contratado, nas comemorações de Natal.”

Aprovado em 1.^a votação por
10 favoráveis e 02 contrários.
29/06/04
PRESIDENTE

Aprovado em 2.^a votação por
10 favoráveis e 02 contrários.
29/06/04
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004.

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 28/06/04
Presidente

ELVIRO NOVAES ANDRADE

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
28/06/04
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 28/06/04
Presidente

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
28/06/04
Presidente

Retirado a pedido
do autor
29/06/04